



SUMÁRIO

- Extratos de Diárias para Funcionários de n. 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117, todas de 2017, do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA;
- Errata da Ratificação da Dispensa Emergencial n. 041/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, disponibilizada no Diário Oficial Próprio na edição 136/2017, em 09.03.2017;
- 1º termo de Apostilamento ao Contrato n. 142/2016 - V. E. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, do Município de Ilhéus/Bahia;
- Portaria CGM n. 008 do Município de Ilhéus/Bahia;
- 2º Aviso de adiamento de abertura de licitação - Pregão Eletrônico n. 001/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA.



Outros

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária n. 110/2017	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	
Nome	Antonio Eduardo Rocha Santos. Função Motorista.
Destino	Salvador - BA
Motivo	Conduzir o paciente, Cláudio Santana Pedra e seu acompanhante Gilberto Santana Pedra, para realização de consulta no Hospital Manoel Victorino.
Período	29 e 30 de março de 2017.
Nº de Diárias	02 (duas)
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)

Extrato de Diária n. 111/2017	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	
Nome	Thomaz da Conceição Mattos Machado. Função Motorista.
Destino	Salvador - BA
Motivo	Conduzir o paciente, Carlos Luiz Alves e sua acompanhante Marildes dos Santos Vieira, para realização de consulta no Hospital Manoel Victorino.
Período	28 e 29 de março de 2017.
Nº de Diárias	02 (duas)
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)

Extrato de Diária n. 112/2017	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	
Nome	Rudinei Pester. Função Motorista.
Destino	Salvador - BA
Motivo	Conduzir o paciente, Flávio Souza Santos e sua acompanhante Silvia Vieira Santos, para realização de consulta no Hospital Ana Nery.
Período	04 e 05 de abril de 2017.
Nº de Diárias	02 (duas)
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)

Extrato de Diária n. 112/2017	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS	
Nome	Rudinei Pester. Função Motorista.
Destino	Salvador - BA
Motivo	Conduzir o paciente, Flávio Souza Santos e sua acompanhante Silvia Vieira Santos, para realização de consulta no Hospital Ana Nery.
Período	04 e 05 de abril de 2017.
Nº de Diárias	02 (duas)
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)



Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária n. 113/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Marlene Santos de Jesus.	Função	Auxiliar de Enfermagem.
Destino	Distritos de Ilhéus - BA		
Motivo	Participar da Campanha Nacional Contra Influeza como vacinadora.		
Período	10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017.		
Nº de Diárias	13 (treze)		
Valor Pago	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)		

Extrato de Diária n. 114/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Nadja Maria de Souza Machado.	Função	Agente de Enfermagem.
Destino	Distritos de Ilhéus - BA		
Motivo	Participar da Campanha Nacional Contra Influeza como vacinadora.		
Período	10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017.		
Nº de Diárias	13 (treze)		
Valor Pago	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)		

Extrato de Diária n. 115/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Janice Sntos de Oliveira.	Função	Auxiliar de Serviços Gerais.
Destino	Distritos de Ilhéus - BA		
Motivo	Participar da Campanha Nacional Contra Influeza como registradora.		
Período	10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017.		
Nº de Diárias	13 (treze)		
Valor Pago	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)		

Extrato de Diária n. 116/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Eloisa Vieira Barbosa.	Função	Agente de Enfermagem.
Destino	Distritos de Ilhéus - BA		
Motivo	Participar da Campanha Nacional Contra Influeza como vacinadora.		
Período	10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017.		
Nº de Diárias	13 (treze)		
Valor Pago	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)		

Extrato de Diária n. 117/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Maria Rita Fernandes Marques.	Função	Auxiliar de Enfermagem.
Destino	Distritos de Ilhéus - BA		
Motivo	Participar da Campanha Nacional Contra Influeza como vacinadora.		
Período	10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27 e 28 de abril de 2017.		
Nº de Diárias	13 (treze)		
Valor Pago	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)		



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 041/2017, da Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, disponibilizada no Diário Oficial Próprio na edição 136/2017, em 09.03.2017.

Onde se lê:

R\$ 5.407,92 (cinco mil quatrocentos e sete reais noventa dois centavos)

Leia-se

R\$ 5.226,12 (cinco mil duzentos vinte e seis reais doze centavos)

*Onde se lê R\$ 5.407,92 (cinco mil quatrocentos e sete reais noventa dois centavos), leia-se R\$ 5.226,12 (cinco mil duzentos vinte e seis reais doze centavos).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 142/2016.

Primeiro termo de Apostilamento ao Contrato nº 142/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ILHÉUS e a empresa V. E. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME CNPJ / MF Nº. 12.447.540/0001-05.

O Município de Ilhéus, Estado da Bahia, representado pelo Excelentíssimo Sr. **MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e na Lei Municipal, Resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº. 142/2016**, celebrado em 10 de outubro de 2016, e a empresa **V. E. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 12.447.540/0001-05, situado na Av. Candeias, 2º andar nº 265 bairro Conquista – Ilhéus-Ba., através de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 042/2016**, cujo objeto é a alteração da cláusula décima, motivada pela mudança de Gestão:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao **CONTRATANTE** através da **Gestora da Secretaria Municipal de Educação**, Sra. **Soraia Lisboa** e um **fiscal por ele indicado**, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 112 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao **CONTRATANTE** através do **Gestora da Secretaria Municipal de Educação**, Sr. **Eliane Oliveira da Silva**, e uma **fiscal Srª. Flávio Benjamim Moraes**, procederem ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 112 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

Ilhéus/Ba., 20 de janeiro de 2017.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Município de Ilhéus



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CGM Nº. 008/2017

Dispõe sobre a indicação de Agentes Facilitadores dos Órgãos e Entidades junto à Controladoria-Geral do Município (CGM) de Ilhéus e dá outras providências.

O **Controlador-Geral do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei Municipal n. 3.221, de 30 de março de 2006;

Considerando que constituem unidades seccionais da CGM, na forma do art. 7º da Lei Municipal n. 3.221/2006, os Setores, Departamentos e Unidades Orçamentárias Municipais;

Considerando a necessidade de aprimorar os controles e de estimular a adoção de providências ágeis para sanar as fragilidades apontadas nos papéis de trabalho da Controladoria-Geral do Município, permitindo a atuação preventiva e evitando a ocorrência de fatos semelhantes,

RESOLVE:

Art.1º Os titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Municipal de Ilhéus deverão indicar, através de comunicação interna dirigida a esta Controladoria-Geral, um servidor e seu substituto para atuar como **Agente Facilitador entre a Controladoria-Geral do Município (CGM) e o Órgão/Entidade**, o qual ficará responsável para auxiliar no acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos junto ao órgão/entidade, no que se refere:

I – Aos programas, projetos e atividades abrangidos pelo Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente relativos às demandas da CGM;

II – Aos processos administrativos que correm pela CGM, especialmente aqueles relativos a licitações, dispensas, inexigibilidades e pagamentos em exame;

III – Às questões relacionadas aos instrumentos de transparência e participação social que integram o Sistema Municipal de Transparência e Controle Social, a ser criado;

IV – À participação das atividades da Comissão Permanente de Controle Interno (COPECI), a ser constituída;

V – À cooperação com a CGM nas respostas às diligências baixadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA);

Praça Castro Alves, s/n – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.653-325



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- VI – Às inspeções e auditorias realizadas pela CGM;
- VII – À atuação dos Interlocutores da Transparência designados pelo órgão/entidade;
- VIII – Ao acompanhamento dos atos e fatos da CGM, publicados no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Ilhéus e/ou disponibilizados para download na página da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º A indicação de que trata o artigo 1º deverá ser encaminhada, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Nome do Órgão/Entidade; nome completo, matrícula, cargo, telefone e e-mail (institucional ou alternativo) do Agente Facilitador designado e de seu substituto.

§ 1º. As indicações do Agente Facilitador e seu substituto deverão ser comunicadas, na forma do caput deste artigo, **até 10/04/2017**.

§ 2º. As solicitações de alterações da indicação do Agente Facilitador deverão ser comunicadas, na forma do caput deste artigo, informando, o nome do servidor substituído em até 3 (três) dias úteis da substituição.

§ 3º. Eventuais alterações de telefone e e-mail do Agente Facilitador também deverão ser comunicadas, na forma do caput deste artigo, em até 3 (três) dias úteis da alteração ocorrida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Controlador-Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**Alex Santos de Souza
Controlador-Geral do Município**

Ratificada por:

**Mario Alexandre Correa de Sousa
Prefeito**



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de pneus

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017** com abertura marcada para o dia **06/04/2017 às 09:00 horas**, fica **PRORROGADA** para o dia **07 de abril de 2017 às 09:00 horas**.

MOTIVO: Problemas técnicos ao inserir dados no link licitações no site do Banco do Brasil (www.licitacoes_e.com.br).

Ilhéus, 29 de março de 2017.

Sílvia Mª Castro Santos Barreto

Pregoeira Oficial